

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Município a receber imóvel em doação com encargo e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 011 de 14 de fevereiro de 2019 e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, de de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim

Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de Lei APTO a transmitir. Plenamente justificado e com vasta documentação. Sem possuir nenhuma inconsistência, visto de inconstitucionalidade e obedecendo a legislação, APTO a transmitir.

Telêmaco Borba, 20 de Fevereiro de 2019.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 25 de fevereiro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim

Presidente